

## **REUNIMOS AQUI AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ADQUIRIR SEU VEÍCULO.**

### **1 – CNH**

#### Deficientes Condutores

É necessário ter a Carteira Nacional de Habilitação Especial. Ela é retirada após perícia no SUS ou clínica do DETRAN. Recomendamos que visite uma concessionária que poderá orientar sobre as autoescolas especializadas e despachantes que facilitem o processo para o condutor PCD.

#### Deficientes Não Condutores

É necessário passar por uma avaliação em serviço médico credenciado pelo SUS ou clínica do DETRAN. O laudo médico irá detalhar o tipo de deficiência e CID.

### **2 – Documentação**

Depois dos processos acima, é necessário o envio de documentos pessoais e requerimentos de pedido de isenção aos órgãos competentes, para a respectiva aprovação do órgão.

Consulte a legislação

Isenção de IPI

Isenção de ICMS